

SANTOS, LINCES & QUARESMA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMA SENHORA NILDA DORNELES PREGOEIRA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE COROMANDEL - MG.

06/11/2018



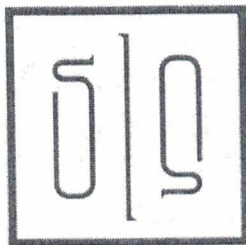
Proc. Licitatório n.º: 0108/2019
Pregão Presencial n.º: 0079/2018

A empresa Santos, Linces & Quaresma Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF nº 19.684.453/0001-02, sediada na Av. Augusto de Lima, 1646, conj. 1902, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.190.914, na pessoa de seu sócio majoritário Sr. Hudson Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG 70.510 e CPF/MF 985.466.356-68, apresentar questionamento e impugnação ao Edital de Licitação de Processo nº 0108/2018 - Pregão Presencial 0079/2018 - no que tange a restrição de participação a profissionais e empresa inscritas no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - conforme previsão do item 8.1.1, alíneas "k" e "m", os quais claramente impedem a participação de outros profissionais.

Vale destacar que esta restrição é ilegal, pois fere o princípio da livre concorrência, até mesmo pelo fato de que nossa empresa, mesmo sendo um escritório de advocacia, realiza tal recuperação, conforme atestados e contratos ora juntados.

É importante destacar que temos especialização em Direito Tributário e realizamos todas as defesas que se fizerem necessárias, inclusive no âmbito judicial, tudo inserido no valor a ser apresentado. O serviço de ajuizamento de ações, se necessário, o contador não tem habilitação de realizar, o que, certamente, representará mais custos para o município.

Instruem a presente impugnação uma cópia de um atestado de capacidade técnica, um contrato de prestação de serviços exatamente relativos ao objeto do presente certame, bem como certificado de conclusão de especialização em Direito Tributário.



SANTOS, LINCÉS
& QUARESMA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Assim sendo, solicitamos a reformulação dos itens acima enumerados e a adequação para que seja possível outros profissionais e outras empresas (diversas de escritórios de contabilidade e somente de contador) possam participar do certame.

Termos em que, pede deferimento.
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

Hudson Geraldo dos Santos
OAB/MG 70.510